DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Atas de Sessões 2
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/03/2023 às 07:45:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7d3-b5da-6cb1-28b9

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.500/23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023

"DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria:

Art. 1º. Ficam designados o Sr. Gustavo Campari Llama, RG nº 41.723.481-8-SSP/SP, CPF nº 327.992.798-64, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº. 276107/O-9, para exercer a função de Gestor do Convênio e o Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, RG nº 16.566.310-PC/MG, CPF nº 092.746.826-38, Engenheiro Civil da Prefeitura, CREA/SP nº 5069889282, para exercer a função de Responsável Técnico do Convênio Nossa Rua, Demanda Sem Papel nº 030362, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, atual Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 24 de fevereiro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
SUSPENSA DO PREGÃO ELETRONICO 001/2023
PROCESSO 002/2023

Objeto: PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DESTINADAS A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEVIDO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DA EMPRESA CIRURGICA UNIÃO, ESTE PROCESSO SERÁ SUSPENSO PARA ANÁLISE DO DESCRITIVO, CONFORME DECISÃO DA ASSESSORIA DE SAÚDE.

Paraíso-SP, 02 de MARÇO de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

.....

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão julgadora de licitações, constituída através da Portaria nº 11404 de 03 de Janeiro de 2023, RODOLFO MARCONI GUARDIA portador do CPF.: 214.432.138-88 e do RG.: 268238984 - Presidente, ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, portador do CPF.: 112.143.138-09 e do RG.: 236444438 – Secretário, LIGIA MARA ALBERGHINI portadora do CPF.: 107.366.008-76 e do RG.: 226013091 – membro e PATRICIA CRISTINA MORANTE BOTELHO portadora do CPF.: 357.831.278-92 e do RG.: 445592540 – Membro. Às 08h, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e comunicou aos presentes que a mesma se destinava-se à abertura dos envelopes contendo a documentação para fins de habilitação dos concorrentes à Tomada de Preços nº 001/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXECUTE** A REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EVENTOS TURÍSTICOS E ESPORTIVOS "JOSÉ ROBERTO BARBOZA" LOCAL: AVENIDA JOSÉ APARECIDO GONÇALVO, Nº. 2.100. CIDADE: PARAÍSO – SP REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL) conforme o Edital, tendo sido apresentado pela única empresa interessada no certame: **S.A. LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME.** Após abertura do envelope nº 01, relativo à documentação exigida para habilitação, a pedido do Sr. Presidente, a mesma recebeu a rubrica dos presentes, após o qual foi analisada pela Comissão e pelos presentes. Após o julgamento da documentação, obteve-se o seguinte resultado: **Licitante Habilitado: S.A. LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME.** Dando prosseguimento, foi aberto o envelope contendo a proposta, sendo considerada classificada, apresentando o seguinte valor**: S.A. LIMA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA ME R$ 296.349,71 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).** A comissão solicitou apoio do engenheiro para análise das planilhas, as quais estavam todas conforme edital**.** Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente sessão às 9h, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que aguarde o transcurso de prazo recursal, conforme Lei 8666/93, art. 109, I, "b", e caso não haja nenhuma interposição de recurso que HOMOLOGUE E ADJUDIQUE o objeto do presente certame conforme resultado acima apresentado e, por fim lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada. Paraíso, 02 de Março de 2023.

_____
RODOLFO MARCONI GUARDIA
CPF.: 214.432.138-88
RG.: 268238984
Cargo: Presidente
PORTARIA: 11404 de 03/01/23

_____
ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/03/2023 às 07:45:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7d3-b5da-6cb1-28b9

CPF.: 112.143.138-09
RG.: 236444438
Cargo: Secretário
PORTARIA: 11404 de 03/01/23

_____
LIGIA MARA ALBERGHINI
CPF.: 107.366.008-76
RG.: 226013091
Cargo: membro
PORTARIA: 11404 de 03/01/23

_____
PATRICIA CRISTINA MORANTE BOTELHO
CPF.: 357.831.278-92
RG.: 445592540
Cargo: Membro
PORTARIA: 11404 de 03/01/23

_____
SERLANDIO APARECIDO DE LIMA
CPF: 084.412.836-80
RG: 54.999.503-3-SSP/SP
REPRESENTANTE
HT CONSTRUÇÕES EIRELI

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
PREGÃO ELETRONICO 007/2023 PROCESSO 008/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIZALIDA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE MARÇO DE 2023.

ABERTURA E ANALISE DAS PROPOSTAS: DIA 21 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 21 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraiso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 02 de Março de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI – Prefeito Municipal.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/03/2023 às 07:45:17 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7d3-b5da-6cb1-28b9

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

RESOLUÇÃO N° 001/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 52 e 53 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 146, § 1°, alínea 'i', e Artigo 74, ambos do Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1° O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paraíso, compõe-se dos seguintes cargos efetivos e comissionados, respectivamente:

Procurador Jurídico do Legislativo – originalmente criado como cargo comissionado pela Resolução n.º 1/97 sob nomenclatura "Assessor Jurídico", que passou a ser denominado "Assessor Técnico Legislativo" pela Lei n.º 680/04, que posteriormente foi denominado "Procurador Jurídico do Legislativo" pela Resolução 3/2013, e finalmente foi transformado em cargo efetivo pela Lei n.º 1.058/14; **(Efetivo).**

Técnico em Contabilidade do Legislativo – criado pela Lei n.º 540/99; **(Efetivo).**

Zelador do Legislativo – criado pela Lei n.º 693/04, **(Efetivo).**

Secretário do Legislativo – criado pela Resolução n.º 4/2011; **(Efetivo).**

Encarregado de Departamentos– criado pela Lei n.º 1.143/16; **(Efetivo).**

Gestor Técnico Operacional – criado pela Resolução n.° 4/2022. **(Efetivo).**

Diretor da Secretaria do Legislativo – criado pela Lei 219/87, alterado pela Resolução n° 001/2022. **(Comissionado).**

Art. 2° A relação dos cargos efetivos e comissionados, seus requisitos, atribuições, números de vagas, carga horária, referências e vencimentos são as constantes dos anexos I, II e III desta Resolução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/03/2023 às 07:45:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7d3-b5da-6cb1-28b9

Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

Art. 3° O regime jurídico aplicável aos servidores públicos ocupantes dos referidos cargos é o estatutário, previsto na Lei n.° 1.184/18 de 02 de agosto de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4° Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023, revogadas todas as disposições em contrário., especialmente a Resolução n.° 1/2016, Resolução n.° 4/2016, Resolução n.° 8/2016 e Resolução n.° 2/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, AOS 02 DE MARÇO DE 2.023.

KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
1° Secretário

RINALDO PERPÉTUO JUSTINO
Vice-Presidente

SILVIO ANTONIO DA SILVA
2ª Secretária

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/03/2023 às 07:45:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7d3-b5da-6cb1-28b9

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

ANEXO I
RELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

Cargos efetivos	Vagas	Carga horária	Referência	Vencimento
Zelador do Legislativo	1	40h / semana	1	R$ 1.648,00
Gestor Técnico Operacional	1	40h / semana	2	R$ 2.652,00
Secretário do Legislativo	1	40h / semana	3	R$ 2.719,00
Encarregado de Departamentos	1	40h / semana	4	R$ 2.883,00
Técnico em Contabilidade do Legislativo	1	40h / semana	5	R$ 4.417,00
Procurador Jurídico do Legislativo	1	20h / semana	6	R$ 5.094,00

ANEXO II
CARGO COMISSIONADO

Cargo comissionado	Vagas	Carga horária	Referência	Vencimento
Diretor da Secretaria do Legislativo	1	20h / semana	6	R$ 5.094,00

ANEXO III
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

Diretor da Secretaria do Legislativo

Requisitos: Graduação em curso de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, sem débito com a entidade e com no mínimo de 1 ano de exercício profissional.

Atribuições: Desenvolver a coordenação e supervisão de trabalhos afetos ao expediente administrativo, incluindo ofícios, portarias, ordem de serviço, decretos legislativos, projetos e anteprojetos de leis, resoluções, requerimentos, proposições, indicações, moções, atas, dentre outros atos oficiais; Supervisionar os serviços de apoio às reuniões de trabalhos, das comissões de inquérito, das comissões de estudo e das sessões da Câmara; Assessorar a Mesa Diretora na organização da pauta das sessões; Supervisionar o registro e distribuição da correspondência expedida e recebida; Supervisionar o controle de pessoal e de material; Supervisionar a organização e manutenção do Arquivo Público, utilizando-se dos serviços prestados pelos funcionários da Secretaria; Executar outras atividades correlatas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/03/2023 às 07:45:17 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7d3-b5da-6cb1-28b9

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

Procurador Jurídico do Legislativo

Requisitos: Graduação em curso de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, sem débito com a entidade, e com no mínimo de 2 anos de exercício profissional.

Atribuições: Assessorar os trabalhos da Presidência, da Mesa Diretora, dos Vereadores e das Comissões em todos os assuntos referentes ao processo legislativo; exarar parecer sempre que solicitado sobre as matérias de tramitação legislativa e administrativa; sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões do Poder Legislativo; representar a Câmara Municipal em Juízo ou fora dele, mediante procuração, tanto no polo ativo quanto no polo passivo da relação jurídica processual e administrativa.

Técnico em Contabilidade do Legislativo

Requisitos: Conclusão do Curso de Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade, com registro profissional no CRC — Conselho Regional de Contabilidade, sem débito com a entidade, e com no mínimo de 2 anos de exercício profissional.

Atribuições: Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral da Câmara Municipal, compreendendo as seguintes atividades: Empenhamento de despesas com estrito cumprimento da Lei 4.320/64, envolvendo análise de notas fiscais de materiais e de serviços antes de se proceder ao empenhamento e pagamento das mesmas; Orientação aos Vereadores e Presidente da Câmara sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Impactos Financeiros sobre o Orçamento e demais matérias atinentes ao orçamento da Câmara Municipal de Paraíso; Elaboração de Relatório de Gestão Fiscal, Balancetes, Conciliação Bancária, Boletim Diário de Caixa e Livro Caixa; Adiantamento de despesas e confecção de processo de prestação de contas; Atendimento ao Projeto AUDESP em todas suas modalidades; Demais atividades relacionadas ao departamento contábil da Câmara Municipal de Paraíso que vierem ser instituídas por Lei.

Zelador do Legislativo

Requisito: Ensino médio completo.

Atribuições: Execução de serviços de zeladoria, conservação e manutenção do prédio, móveis e equipamentos da Câmara Municipal, assegurando-lhes as condições de higiene e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/03/2023 às 07:45:17 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7d3-b5da-6cb1-28b9

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

limpeza, inclusive do Arquivo Público no que consiste ao atendimento da regulamentação da Casa; manutenção e conservação do jardim da Câmara, com a realização de serviços rotineiros; preparar o café e servi-lo aos vereadores durante as realizações de reuniões e sessões; dar o atendimento necessário na cozinha da Câmara ao Presidente, Vereadores, servidores e visitantes; controlar o uso e estoque de mercadorias da cozinha e materiais de limpeza; controlar a circulação de pessoas no prédio da Câmara, dando atendimento ao público durante o expediente da Casa e encaminhando os interessados ao setor competente do Legislativo; comparecer a todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como se encarregar de abrir e fechar a Câmara para as referidas sessões; desenvolver outras atividades afetas ao cargo.

Secretário do Legislativo

Requisitos: Ensino médio completo e curso de computação básico.

Atribuições: Realizar todas as tarefas de cunho administrativo específico ligado à secretaria da Câmara Municipal, inclusive sistema de arquivo, atendendo a requerimentos que digam respeito ao arquivo público; Controlar as correspondências ligadas às questões da Câmara Municipal, bem como as de cunho administrativo dos vereadores durante o mandato; Auxiliar na redação de ofícios e requerimentos; Auxiliar o Setor de Zeladoria quando solicitado pelo Presidente da Casa e desempenhar as funções de atendente.

Encarregado de Departamentos

Requisitos: Graduação em Curso Superior de Administração, Economia, Gestão Empresarial, ou Ciências Contábeis.

Atribuições: Supervisionar e promover os serviços inerentes às áreas de pessoal, tesouraria e demais atos relacionados às atividades funcionais dos servidores do Legislativo, compreendendo: elaboração da folha de pagamento dos agentes públicos da Câmara; cadastro atualizado dos agentes públicos, observado o disposto na Lei 1.184/18, de 02/08/2018; atividades relacionadas à movimentação de recursos financeiros com o auxílio do setor de Contabilidade e atividades correlatas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/03/2023 às 07:45:17 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7d3-b5da-6cb1-28b9

Câmara Municipal de Paraíso
Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-7320 – Cx. Postal 24

Gestor Técnico Operacional

Requisitos: Graduação em Curso Superior em Ciências da Computação, Gestão de Tecnologia da Informação (TI), Análise e Desenvolvimentos de Sistemas ou Engenharia da Computação.

Atribuições: Assessorar os Vereadores e Servidores na operacionalização dos equipamentos de informática; acompanhar a tramitação dos processos legislativos a fim de assegurar a normalidade dos trabalhos no se aspecto informacional em rede utilizando-se dos mecanismos tecnológicos para gravação de sessões, expansão de seu conteúdo em rede audiovisual, detectando e solucionando eventuais anomalias intercorrentes; alimentação das mídias sociais, *site* oficial, Diário Oficial Eletrônico e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paraíso, com a implantação e operacionalização do serviço de Ouvidoria no *site* oficial; digitalização e cópia de segurança dos documentos produzidos, propiciando a conversão da massa documental em arquivo digital; adotar mecanismos técnicos necessários ao monitoramento do prédio da Câmara; manutenção geral do servidor, da rede de computadores e demais equipamentos de informática da Câmara, providenciando rodízio de equipamentos a fim de otimizar a sua utilização; executar outras tarefas compatíveis com as exigências do cargo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/03/2023 às 07:45:17 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/f7d3-b5da-6cb1-28b9

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f7d3-b5da-6cb1-28b9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1378, ano VIII, veiculado em 03 de março de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/03/2023 às 07:45:17 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/f7d3-b5da-6cb1-28b9